



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Inclui no calendário municipal de eventos o 'Projeto MAREGINGA' a ser realizado anualmente no mês de setembro.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de São Sebastião o evento cultural e esportivo “MAREGINGA”, a ser realizado anualmente entre os dias 12 e 21 de setembro.

Art.2º A realização do evento ficará a cargo da comunidade capoeirista local, composta por alunos do projeto MAREGINGA, patrocinadores, empresários locais e empresas apoiadoras, podendo ainda contar com a colaboração da administração pública e de qualquer cidadão empenhado na promoção do evento.

Art.3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O evento MAREGINGA é uma celebração cultural e esportiva que acontece há mais de 20 anos no bairro de Maresias e é conhecida em toda a cidade de São Sebastião. Esse evento reúne capoeiristas e entusiastas dessa arte cultural de todo o mundo, promovendo a integração e o intercâmbio cultural.

O MAREGINGA é organizado por capoeiristas locais e alunos do projeto, com o apoio de patrocinadores e empresários locais. Atualmente, o projeto possui diversos polos na cidade, incluindo Toque-Toque Pequeno, Paúba, Cambury, Boiçucanga e Maresias, onde os professores formados pelo projeto continuam a disseminar essa rica tradição cultural.

Com aproximadamente 320 crianças atendidas em 2025, o MAREGINGA desempenha um papel crucial na transformação de vidas dos jovens da comunidade, tornando-se uma referência em São Sebastião, no estado e em todo o país.

Diante disso, a inclusão do MAREGINGA no Calendário Municipal de Eventos visa garantir maior reconhecimento, apoio institucional e visibilidade ao evento, assegurando a preservação e continuidade deste projeto que tanto contribui para a cultura e a juventude de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

8 de agosto de 2025.

Tião da Solange

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em 08/08/2025 11:08

Checksum: **D470DCCDE88020636DA0B0A4F474A8F463690280130035A9B121EA10E23D19AD**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.